



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 126/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DOS TÍTULOS RELATIVOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 010/2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018, o **Resultado preliminar:**

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF					
Insc.	Candidato	Escolaridade	Pós-Graduação	Cursos Aperfeiçoamento	Class.
01	Eden Pastora de Oliveira	Superior	02	90 horas	1º
03	Ana Helena Schwarz	Superior	0	165 horas	2º
02	Carlos Abel Tarqui Espinoza	Superior	01	375 horas	3º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 03 de dezembro de 2018.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.